



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 20427656

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 17056610

ID (PAC):

Não se aplica.

A. Descrição sucinta da necessidade

Contratação de empresa para possibilitar a participação de 01 (um) servidor do NUCAF no curso "Combo I : Conformidade Contábil; Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, Avançado das Demonstrações Contábeis", na modalidade EAD assíncrono, com carga horária total de 68h.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A demanda justifica-se pela necessidade de capacitar os servidores da SECOB sobre as aplicabilidades da Contabilidade Pública nas atividades desempenhadas na Seção, e também porque a participação dos servidores no curso propiciará maior segurança no exercício das atividades da Seção e é de extrema importância para o encerramento do exercício contábil da UG BAHIA.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Risco de não alcance dos objetivos e diretrizes institucionais, nos termos do item anterior, e tendo em vista que a capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores trata de processo de trabalho crítico, nos termos da Resolução Presi 34, de 25/08/2017.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação está alinhada com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021-2026, situando-a em seus "Macrodesafios Nacionais", especificamente no item que trata do Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, e está contemplada no Plano Anual de Contratações 2024 desta Seccional.

D. Proposta de solução**D.2. Estimativa de preços da solução**

Custo unitário e total R\$ 3.000,00 (três mil reais)

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica o parcelamento pois a prestação do serviço a ser contratado ocorrerá em prazo previamente definido, ao final do qual cessarão as obrigações da contratada.

E. Requisitos da solução escolhida**E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)Análise das contratações anteriores:

Neste exercício, bem como em exercícios anteriores, realizamos diversas contratações de pessoas jurídicas para ministrar cursos para o corpo funcional da Seção Judiciária, tendo sido atingidos os objetivos almejados.

Requisitos qualitativos:

A empresa e o palestrante que ministrarão o curso possuem qualificação técnico-profissional, classificando seus serviços como “de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização”, nos termos da Lei 14.133/2021, justificando assim a inexigibilidade de licitação.

1. Os serviços deverão ser prestados por meio de plataforma própria da contratante;
2. O curso deverá estar disponível para acesso do servidor beneficiado com a contratação em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

Requisitos quantitativos

A contratação será para atender a 1 (um) servidor desta Seccional.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Por se tratar de evento totalmente on-line, onde não haverá deslocamentos dos participantes, evitando-se assim o consumo de combustíveis fósseis, nem haverá utilização de auditórios, com o consequente gasto de energia elétrica com iluminação e condicionadores de ar, nem utilização de material impresso, entre outros recursos, a contratação vai ao encontro dos Temas 1, 2, 3 e 7 do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária da Bahia.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa para possibilitar a participação de 01 (um) servidor do NUCAF no curso "Combo I : Conformidade Contábil; Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, Avançado das Demonstrações Contábeis", na modalidade EAD assíncrono, com carga horária total de 68h.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada deve prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Evaldo Pereira Melo - Servidor lotado na SEDER

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Fabício Vampré de Oliveira Côrtes - Diretor do NUCGP



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Melo, Técnico Judiciário**, em 25/04/2024, às 13:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20427656** e o código CRC **4CD8D6A0**.